



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 241, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

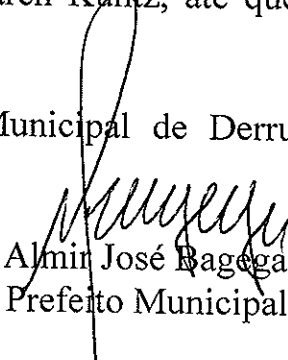
*Concede licenças especiais à servidora pública municipal para amamentação.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

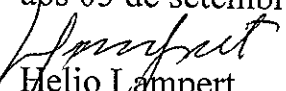
## CONCEDE

À servidora pública municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licenças especiais de 30 (trinta) minutos a cada jornada de trabalho de 04 (quatro) horas), para amamentar a filha Rafaela Karen Kuntz, até que esta complete 06 (seis) meses de idade (09/10/2014).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de setembro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aps 05 de setembro de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

